



Relatório Vereador Waldemar Schmitt

## Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

### PROJETO DE LEI Nº 40/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**Autoriza ao Poder Executivo a firmar Parceria com o Grupo Escoteiro Fonte Cristalina, de acordo com a Lei 13019/2014, e dá outras providências.**

**ULISSES CECCHIN**, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao GRUPO ESCOTEIRO FONTE CRISTALINA, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Vila Nova, s/nº - Parque Municipal – Bairro Vila Nova, no Município de Ibiacá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.681.844/0001-92.

**Art. 2º** A parceria estabelecida entre Município de Ibiacá e a Associação, tem o objetivo de auxiliar financeiramente na realização do evento em comemoração ao dia das crianças, evento a ser realizado no Município na data de 10/10/2021.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para cobrir as despesas decorrentes da aplicação desta Lei na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 4º** O Termo de Parceria a ser firmado entre o Município e ASSOCIAÇÃO, será enviado à Câmara Municipal, quando de sua assinatura.

**Art. 5º** Essa Lei tem como base os ditames Legais da Lei 13.019/2014, Lei Municipal 1.370/2017 e Decreto Municipal 1.836/2017, sendo que a Prestação de Contas será efetivada conforme Legislação acima mencionada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ  
08 DE SETEMBRO DE 2021

  
**ULISSES CECCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Ibiacá**

Estado do Rio Grande do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar parceria com o Grupo Escoteiro Fonte Cristalina de Ibiacá-RS.

O objetivo é apoiar o evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado numa parceria entre o Grupo Escoteiro Fonte Cristalina e o Grupo Gaiolama. A ideia é promover o acesso a diversas atividades recreativas para as crianças, celebrando o dia que é dedicado a elas, incentivando a socialização e integração.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto em Regime de Urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ  
08 DE SETEMBRO DE 2021

  
**ULISSES CECCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ulisses Cecchin

## Plano de Trabalho

### Identificação do Objeto

Auxílio Financeiro do Poder Executivo do Município de Ibiacá, para o Grupo Gaiolama e Grupo Escoteiro Fonte Cristalina, ambas entidades sem fins lucrativos, CNPJ: 36.681.844/0001-92, com sede em Ibiacá, com objetivo de auxiliar nos custos do evento em comemoração do dia da criança, e também as atividades referentes a o natal.

O evento dia da criança será realizado dia 10 de outubro de 2021 (a confirmar, data e local), em parceria dos grupos acima citados.

**Fazes de execução:** Os recursos serão utilizados para custear a locação de brinquedos infláveis, lanches que serão distribuídos gratuitamente, e demais despesas relacionadas a organização do evento.

Sendo um montante de R\$ 7.000,00.

**Plano de aplicação dos recursos:** O valor deverá ser liberado até dia 4 de outubro de 2021, para aquisição de materiais necessários para a realização do evento e locação dos brinquedos infláveis.

Observação: lembrando que parte do recurso será utilizado para realização de atividades referentes a o natal.

Ibiacá, 20 de agosto de 2021.



---

Fabio Roberto Piovezan

Presidente do Grupo Gaiolama



---

Gilberto Carlos Spada Vidmar

Presidente do Grupo Escoteiro Fonte  
Cristalina